

# POLÍTICA DE FORNECEDORES



## APRESENTAÇÃO

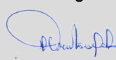
Apresentamos a Política de Fornecedores. Nela estão reunidas as informações essenciais para o gerenciamento das formas de prestação de serviços terceirizados e fornecimento de produtos, além de todas as expectativas da organização alinhadas às melhores práticas de convívio de preservação do bem comum.

Este material deve nortear de forma recíproca a relação entre o Grupo Moura e seus Fornecedores conforme legislação vigente e a Política Anticorrupção.

Associado a esta política, recomenda-se a utilização do Manual Moura de Terceirização, Política Anticorrupção e Política de Responsabilidade Social, bem como as demais políticas envolvendo o Sistema de Gestão Integrado Moura.

Vale salientar que esta política receberá aperfeiçoamento periódico para manter-se alinhada às necessidades do negócio e os seus crescentes desafios, considerando as determinações legais vigentes.

DocuSigned by:



E73F0A33007043F...

Moacy Freitas

Diretoria de Pessoas e Organização

DocuSigned by:

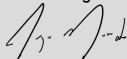


7FC0E93CD3DF437...

Tiago Tasso

Diretoria Financeiro, Compras e TI

DocuSigned by:



94C12298AAA5444...

DocuSigned by:

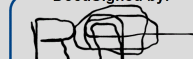


DFB047F674684B2...

Luiz Alexandre

Gerência de Suprimentos

DocuSigned by:



14B776D85372467...

DocuSigned by:



4CD7DD77C98D4FF...

## POLÍTICA DE FORNECEDORES

## POL\_002\_Política de Fornecedores

## FOLHA DE CONTROLE

## Informações Gerais

<b>Título</b>	Política de Fornecedores
<b>Número de referência</b>	POL_002
<b>Edição</b>	Ed.02
<b>Status</b>	Revisão
<b>Aprovador</b>	Comitê de Auditoria e Riscos
<b>Validade</b>	Indeterminado
<b>Área Proprietária da Política</b>	Compras – Qualidade
<b>Escopo do Negócio</b>	Grupo Moura
<b>Escopo da Geografia</b>	Global
<b>Palavras-chave</b>	Relacionamento; Sustentabilidade; Política; Fornecedor

Aprovada em 09-09-22
----------------------

## ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	5
2. DIRETRIZES GERAIS .....	5
3. RESPONSABILIDADES DO GRUPO MOURA NA ADMINISTRAÇÃO DOS FORNECEDORES .....	6
4. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES .....	7
5. RELAÇÃO COM FORNECEDORES .....	7
6. VALIDADE DA POLÍTICA .....	8
7. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8

## 1. OBJETIVO

Esta Política é destinada a todos os Fornecedores que contratarem com o Grupo Moura, independentemente do tipo de serviço ou produtos que serão entregues, mesmo que a fabricação, prestação de serviços ou algo similar sejam realizados fora das instalações do Grupo Moura.

Todas empresas do Grupo assumem o compromisso de construir parcerias alicerçadas em processos transparentes e imparciais, garantindo a prestação de serviços em conformidade com as políticas internas e as normas vigentes, sempre pautando suas ações no intuito de garantir um ambiente de negócios saudável, seguro e com qualidade, sem se eximirem da responsabilidade associada às organizações com as quais estão envolvidas.

Estabelecer o conjunto de princípios e condutas relacionados à sustentabilidade a ser considerado em todas as atividades da empresa na aquisição de bens, serviços e no relacionamento com Fornecedores.

Os princípios desta Política observam os valores das responsabilidades, com base no tripé econômico, social e ambiental, orientando para que as contratações do Grupo Moura sejam voltadas ao desenvolvimento sustentável para desenvolver o mercado, incentivando a fabricação de produtos e a realização de serviços a adoção de práticas mais sustentáveis.

## 2. DIRETRIZES GERAIS

### **Devemos cumprir a legislação e Normas regulamentadoras vigentes**

- Devemos assegurar que as parcerias sejam regidas conforme a legislação vigente, inerentes à contratação e subordinação, garantindo que os direitos dos colaboradores terceirizados sejam preservados, evitando riscos e minimizando os custos;
- A contratação de Fornecedores deve estar de acordo com as Normas do departamento de Compras e com a Política Anticorrupção;
- Nossos Fornecedores tem a obrigação de cumprir rigorosamente as leis brasileiras anticorrupção, incluindo as disposições da Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) bem como resoluções e regulamentos correlatos aplicáveis em cada país de atuação do Grupo Moura.

### **Devemos buscar parcerias sustentáveis e que tragam uma vantagem competitiva para o nosso negócio**

- Buscamos parceiros que nos ajudem a elevar o patamar de produtividade da empresa e cumpram com os princípios desta Política, que observam os valores das responsabilidades, com base no tripé “econômico, social e ambiental”;
- Criamos vínculos sustentáveis que proporcionem a longevidade do nosso negócio;
- Fortalecemos as relações com os nossos parceiros, pautadas na transparência, respeito e ética.

### **A contratação de Fornecedores do Grupo Moura deve seguir as nossas políticas internas**

- Devemos garantir a contratação de Fornecedores e prestadores serviços por meio de uma conduta íntegra, imparcial, sempre baseada nos princípios constantes em nossas políticas de gestão e normas internas;

## POLÍTICA DE FORNECEDORES

- O Grupo Moura não poupa esforços para assegurar que todos os seus produtos tenham a mais alta qualidade e confiabilidade, garantindo apenas a utilização de insumos provenientes de fontes confiáveis e com utilização de produtos originais;
- As contratações de Fornecedores do Grupo Moura devem estar voltadas ao desenvolvimento sustentável para fomentar o mercado, incentivando a fabricação de produtos e a realização de serviços com práticas mais sustentáveis.

### **Devemos conscientizar os parceiros quanto às normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente**

- O Grupo Moura assume o compromisso de conscientizar e auditar os prestadores quanto ao atendimento dos requisitos aplicáveis das normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, a fim de estimular a gestão sustentável, visando uma sociedade com melhores produtos e menores riscos econômicos, sociais e ambientais.

### **Devemos assegurar que os Fornecedores cumpram as normas internas do Grupo Moura**

- Devemos assegurar que os Fornecedores estejam cientes das suas responsabilidades contidas nas normas, manuais internos e nesta política, seja prestando serviços ou fornecendo produtos;
- Realizaremos auditorias nos processos de forma a garantirmos o cumprimento das normas e políticas internas da empresa. Trataremos os desvios encontrados com os nossos Fornecedores.

## **3. RESPONSABILIDADES DO GRUPO MOURA NA ADMINISTRAÇÃO DOS FORNECEDORES**

O Grupo Moura ficará responsável por garantir:

- O cumprimento da presente Política junto aos seus Fornecedores, sempre prezando pela transparência, ética, sustentabilidade e cumprimento dos deveres legais;
- Incentivar a competitividade;
- Construir relações negociais que sejam mutuamente satisfatórias;
- Que suas instalações sejam locais preferenciais para os encontros com Fornecedores e contar, nas negociações, com a participação de mais de um empregado;
- Priorizar a aquisição e utilização de produtos e serviços com adicionalidades socioambientais, tais como: reciclados, recicláveis, ecoeficientes, biodegradáveis, com baixa intensidade de utilização de recursos naturais e emissão de gases de efeito estufa;
- Que em todos os ambientes de negócio, seja repudiado a utilização de trabalho infantil ou em condições degradantes ou análogas à escravidão, bem como a utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, orientação sexual, partido político, classe social e nacionalidade;
- Prioridade na relação comercial com o mercado regional, a microempresa e a empresa de pequeno porte na aquisição de produtos e serviços, promovendo o desenvolvimento sustentável;
- Verificar os Fornecedores contratados, realizando uma avaliação qualitativa na matéria-prima e controle das peças OEM - Original Equipment Manufacturer (Fabricante Original do Equipamento), garantindo apenas a utilização de insumos provenientes de fontes confiáveis e com produtos originais (OEM);

## POLÍTICA DE FORNECEDORES

- Disseminar os princípios desta Política para todos os públicos de interesse.

**4. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES**

A empresa contratada é responsável integralmente pelo seu quadro de funcionários, cabendo a ela gerir e realizar todos os controles necessários para garantir a execução de um bom serviço, conforme estabelecido no Manual Moura de Terceirização.

Espera-se que após o conhecimento desta Política todo colaborador que esteja prestando serviços ou fornecendo produtos ao Grupo Moura, comprometa-se a segui-la e disseminá-la entre os outros colaboradores, sejam pares, superiores ou subordinados, garantindo, assim, o profissionalismo no ambiente de trabalho e integridade no desempenho de suas atribuições.

Todos os Fornecedores deverão disseminar e exigir de seus colaboradores o respeito absoluto aos colegas de trabalho, sendo inadmissível qualquer manifestação de discriminação e preconceito referente a sexo, raça, origem, religião, idade, opção política, orientação sexual, deficiência física ou mental, bem como, qualquer outro tipo de discriminação que possa vir a constranger a dignidade da pessoa. Também não serão toleradas agressões físicas ou verbais, e assédio moral e/ou sexual.

Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos nesta Política, devem ser levados ao conhecimento do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Moura, através do Canal de Ética, disponível nos seguintes canais de comunicação:

- I. E-mail: **canaldeetica@grupomoura.com**;
- II. Número: **0800 721 1282**;
- III. **www.grupomoura.com/canaldeetica**.

**5. RELAÇÃO COM FORNECEDORES**

Os padrões éticos de acordo com a legislação e padrões do Grupo Moura, são preceitos norteadores da relação existente com os Fornecedores e prestadores de serviços, motivo pelo qual estes devem declarar cientes e afirmarem cumprir os preceitos abaixo:

- I. Sintonia com os padrões éticos do Grupo Moura;
- II. Respeito a legislação brasileira ou do local onde os negócios são executados;
- III. Não praticam atos de corrupção para obtenção de vantagens;
- IV. Não exercem qualquer tipo de influência imprópria sobre qualquer pessoa, seja ela funcionário público ou não;
- V. Não utilizam mão de obra infantil ou em condição semelhante à escravidão para realização de suas atividades;
- VI. Seguem os padrões e políticas internas do Grupo Moura, sem oferecer ganho pessoal ou qualquer outro tipo de vantagem direta ou indireta para si ou para colaborador do Grupo Moura;
- VII. Busca e incentiva a melhoria continua na qualidade do trabalho e suas condições;
- VIII. Atendem à legislação ambiental, prezando pela Sustentabilidade na execução de suas atividades;
- IX. Atendem e cumprem todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias junto aos seus

## POLÍTICA DE FORNECEDORES

colaboradores.

### **6. VALIDADE DA POLÍTICA**

Esta Política entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogando-se disposições em contrário.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os desvios identificados a partir das diretrizes expressa na Política de Fornecedores deverão ser analisados e tratados pela Diretoria Financeira, Compras e TI e Diretoria de Pessoas e Organização.